

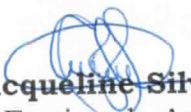


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DA DOPREGÃO N. 0071/2017 SESSÃO N. 002

Às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2017 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, situado à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio MANOEL DIAS PAMPLONA, JACQUELINE SILVA CAMPOS, designados pelo Decreto N. 370/17. De acordo com a ata de sessão do dia 07 de novembro de 2017, fls 382/499, foi aberto prazo a empresa AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA, CNPJ nº 01.154.226/0001-00, apresentar a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União (Fazenda Federal/INSS) regular, de acordo com o item 12.4.1 do edital, qual seja: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". No dia 13/11/2017, através do email domemanuel@live.com, a Pregoeira e Equipe de Apoio receberam a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regular, com validade até o dia 10 de maio de 2018. Abre-se prazo para recurso. A empresa AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA, CNPJ nº 01.154.226/0001-00 fica habilitada no certame do Pregão nº 71/2017. Faz contar que a empresa BRASFERMA LTDA, CNPJ nº 00.503.644/0001-00, através do seu procurador Sr. Reinaldo A. Garcia do Prado, apresentou recurso, fls 513/519, no dia 08/11/2017, mesmo não tendo sido manifesta intenção de recurso em ata de sessão do dia 07/11/2017, referente ao item 131. Ato contínuo, será encaminhado para as empresas AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA, CNPJ nº 01.154.226/0001-00 e RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 27.188.196/0001-46, o recurso da empresa BRASFERMA LTDA, para caso queiram apresentar as contrarrazões. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.


Jaqueline Júlia de Castro
Pregoeira


Jacqueline Silva Campos
Equipe de Apoio


Manoel Dias Pamplona
Equipe de Apoio